DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 30 de Março de 2022 - Edição nº 220

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: "Aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras e itens de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra - BA e setores ligados as mesmas."

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: "Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia."

- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-1/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2022.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2022.

- TERMO DE DISPENSA, ATA, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007A/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230/2021.

- SEM EFEITO - Publicação do Aviso da Tomada de Preços n° 002/2022, publicado na edição nº 208 de 28 de Fevereiro de 2022.

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 257/2022 E Nº 258/2022 - NOMEAÇÕES.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D3315A66B6-101F82EB90-AB1CDE0628-C30D78533D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras e itens de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra - BA e setores ligados as mesmas. Sessão de abertura realizar-se-á em 11.04.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 29/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Sessão de abertura realizar-se-á em 11.04.2022 às 15:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 29/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-1/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Ato Formal, Adjudicação, Homologação e Extrato do Contrato nº 015-1/2022 Vinculado A Inexigibilidade Nº 001/2022, que foi publicado na edição nº 218 do dia 28 de março de 2022, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

ONDE LÊ-SE:

001/2021

LEIA-SE:

001/2022

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo), conforme Edital de Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2022 – FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais). constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 018/2022, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **ALMIR RODRIGUES DE DEUS,** inscrito no CPF n° 130.726.505 - 78, residente no Caminho I, Casa 13, Jardim 07, Urbis 01, Bairro Candeias, CEP 45.028-260 – Vitoria da Conquista – Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para o Sr. **ALMIR RODRIGUES DE DEUS**, inscrito no CPF sob o n° 130.726.505 - 78, residente no Caminho I, Casa 13, Jardim 07, Urbis 01, Bairro Candeias, CEP 45.028-260 – Vitoria da Conquista – Bahia. Valor global R$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 14 de janeiro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 038/2021 – cujo objeto é a Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando o Sr. **ALMIR RODRIGUES DE DEUS**, inscrito no CPF sob o n° 130.726.505 - 78, residente no Caminho I, Casa 13, Jardim 07, Urbis 01, Bairro Candeias, CEP 45.028-260 – Vitoria da Conquista – Bahia. Valor global R$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 14/01/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015 - 1/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – ALMIR RODRIGUES DE DEUS CPF n° 130.726.505 – 78 – OBJETO: Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo), conforme com Edital de Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2022 – FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato 14/01/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 14 de janeiro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 004/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços médicos constantes da tabela 1: Item 9 (serviço Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória); Tabela 2 item 1 (CONSULTA EM ORTOPEDIA) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **CORF-CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.376.115/0001-90, estabelecida na Avenida Frei Benjamim, n° 2574, Bairro Brasil, CEP 45.051-075, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 – para prestação de serviços médicos constantes da tabela 1: Item 9 (serviço Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória); Tabela 2 item 1 (CONSULTA EM ORTOPEDIA) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a Empresa **CORF-CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°14.376.115/0001-90, estabelecida na Avenida Frei Benjamim, n° 2574, Bairro Brasil, CEP 45.051-075, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Valor global R$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). Adjudicado o objeto no dia 14 de janeiro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 – cujo objeto é a prestação de serviços médicos constantes da tabela 1: Item 9 (serviço Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória); Tabela 2 item 1 (CONSULTA EM ORTOPEDIA) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando a Empresa **CORF-CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.376.115/0001-90, estabelecida na Avenida Frei Benjamim, n° 2574, Bairro Brasil, CEP 45.051-075, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Valor global R$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 14/01/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-1/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – CORF-CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA – OBJETO: Prestação de serviços médicos constantes da tabela 1: Item 9 (serviço Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória); Tabela 2 item 1 (CONSULTA EM ORTOPEDIA) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato 14/01/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 14 de Janeiro de 2022– Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 005/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de prestação de serviços médicos constantes tabela 2: Item 2 (Serviços médicos em consulta em Neurologia) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2022 – FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa RSM AAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.998.613/0001-16, estabelecida na Avenida Sampaio, n° 207, Centro, CEP 44.001-575, na cidade de Feira de Santana/Ba. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da Lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, para contratação de prestação de serviços médicos constantes tabela 2: Item 2 (Serviços médicos em consulta em Neurologia) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2022– FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para empresa **RSM AAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.998.613/0001-16, estabelecida na Avenida Sampaio, n° 207, Centro, CEP 44.001-575, na cidade de Feira de Santana/Ba. Valor global R$ 25.245,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais). Adjudicado o objeto no dia 14 de janeiro de 2022. Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 – cujo objeto é a contratação de prestação de serviços médicos constantes tabela 2: Item 2 (Serviços médicos em consulta em Neurologia) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2022 – FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando a empresa **RSM AAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.998.613/0001-16, estabelecida na Avenida Sampaio, n° 207, Centro, CEP 44.001-575, na cidade de Feira de Santana/Ba. Valor global R$ 25.245,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 14/01/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-1/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – RSM AAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob o n° 27.998.613/0001-16 – **OBJETO**: contratação de prestação de serviços médicos constantes tabela 2: Item 2 (Serviços médicos em consulta em Neurologia) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2022 – FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato 14/01/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R$ 25.245,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 14 de janeiro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007A/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria de Administração e Planejamento,** necessitam da Prestação de Serviços de assessoria em recursos humanos, acompanhamento e gerenciamento no processamento da folha de pagamento, envio da SEPIF e demais serviços do RH**;**

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Prestação de Serviços a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ n° 19.635.944/0001 - 63, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos eIlgidos;

CONSIDERANDO que a empresa **AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ n° 19.635.944/0001 - 63, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Prestação de Serviços, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação dos serviços:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 – Secretaria Municipal Administração e Planejamento

AÇÃO:

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

339039000– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Prestação de Serviços de assessoria em recursos humanos, acompanhamento e gerenciamento no processamento da folha de pagamento, envio da SEPIF e demais serviços do RH**,** junto a empresa **AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ n° 19.635.944/0001 - 63, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 29 de dezembro de 2021.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007A/2021

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 184/2021 de 12 de Abril de 2021, composta por: Geferson Moreira do Carmo e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de Serviços de assessoria em recursos humanos, acompanhamento e gerenciamento no processamento da folha de pagamento, envio da SEPIF e demais serviços do RH**.** Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob n° 19.635.944/0001 - 63, com sede na Rua Francisco Vasconcelos, nº 96, Bairro Humberto Lopes, Itambé, CEP 45.140-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, para prestação solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007A/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 007A/2022, de autoria do Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto **Prestação de Serviços de assessoria em recursos humanos, acompanhamento e gerenciamento no processamento da folha de pagamento, envio da SEPIF e demais serviços do RH,** uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
20002 – Secretaria Municipal Administração e Planejamento
AÇAO:
2011 – Manutenção da Secretaria de Administração
DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
339039000– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-1/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 007A/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ nº 19.635.944/0001 - 63 – OBJETO: Prestação de Serviços de assessoria em recursos humanos, acompanhamento e gerenciamento no processamento da folha de pagamento, envio da SEPIF e demais serviços do RH; Data do Contrato 03/01/2022; Prazo: 31/06/2022; Valor do Contrato R$ 9.000,00 (nove mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 03 de janeiro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Aviso da Tomada de Preços n° 002/2022, publicado na edição nº 208 de 28 de Fevereiro de 2022. Bom Jesus da Serra, 03 de Março de 2022. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de SANDRA SOUSA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica à Sra. SANDRA SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 014.867.675-83 nomeada para o cargo de DIRETOR (A) da Escola Municipal Sebastião dos Milagres do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 30 de março de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de HELIA FREIRE SANTOS.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica à Sra. HELIA FREIRE SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 044.262.005-55, nomeada para o cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 30 de março de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal